



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

PROTOCOLO 1355206
1520
Data 16/06/2026 Horas _____
Prefeitura Municipal de Arapuã

REQUERIMENTO Nº 55 /2026

CÂMARA DE VEREADORES
APROVADO
Em, 15/06/2026
Ata(s) nº 20 e _____
Julioz

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Arapuã/PR

Os Vereadores abaixo assinados, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais de fiscalização dos atos da Administração Pública Municipal, especialmente com fundamento nos arts. 29, XI, 31 e 37 da Constituição Federal, na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, vêm, respeitosamente, requerer:

I – DOS PEDIDOS DE INFORMAÇÃO

Que o Poder Executivo Municipal encaminhe à Câmara Municipal, no prazo legal:

- a) Cópia integral de todas as denúncias, representações, notícias de fato, procedimentos administrativos, inquéritos civis ou quaisquer outros expedientes instaurados perante o Ministério Público em que haja referência ao Município de Arapuã, seus órgãos, secretarias, agentes públicos ou contratos administrativos, desde que o Município tenha sido formalmente notificado, intimado ou requisitado a prestar informações ou esclarecimentos;
- b) Cópia das notificações, ofícios, requisições, recomendações ou demais comunicações expedidas pelo Ministério Público ao Município relacionadas a tais procedimentos;
- c) Informação sobre o estágio atual de cada procedimento, indicando, quando possível, o número do expediente, a Promotoria responsável e a data da respectiva notificação ao Município.

II – DAS COMUNICAÇÕES FUTURAS

Requer-se, ainda, que seja adotado procedimento administrativo permanente para que o Poder Executivo Municipal informe oficialmente à Câmara Municipal, no prazo máximo de **10 (dez) dias** contados do recebimento da respectiva notificação, toda e qualquer denúncia, notícia de fato, procedimento administrativo, inquérito civil, recomendação ministerial ou expediente instaurado pelo Ministério Público em que o Município de Arapuã figure como interessado, investigado, representado ou notificado para prestar esclarecimentos.

Recebida [Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 – Fone: 43 3444-1197

A comunicação deverá ser acompanhada, sempre que possível, da documentação pertinente, observadas as restrições legais de sigilo eventualmente existentes.

III – DA JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade assegurar o pleno exercício da função fiscalizadora atribuída ao Poder Legislativo Municipal pela Constituição Federal, permitindo aos vereadores acompanhar eventuais apontamentos, recomendações, investigações ou procedimentos que envolvam a Administração Pública Municipal.

A medida também visa fortalecer os princípios da publicidade, transparência, moralidade administrativa e controle social, possibilitando que as informações sejam disponibilizadas à população por meio dos instrumentos oficiais de transparência do Município e da Câmara Municipal.

Além disso, a disponibilização dessas informações contribui para o atendimento das exigências de transparência e governança pública previstas nos critérios de avaliação do **PROLEGIS**, bem como para o aprimoramento dos mecanismos de fiscalização institucional e controle da gestão pública.

IV – DOS REQUERIMENTOS FINAIS

Diante do exposto, requerem os Vereadores:

1. O encaminhamento das informações e documentos solicitados neste requerimento;
2. A adoção de rotina administrativa para comunicação obrigatória ao Poder Legislativo de futuras notificações recebidas do Ministério Público envolvendo o Município;
3. Que as informações sejam remetidas à Câmara Municipal em meio físico ou eletrônico;
4. Que, após o recebimento das informações, seja dada a publicidade cabível por meio do Portal da Transparência, observadas as restrições legais de sigilo eventualmente aplicáveis.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Arapuã/PR, 15 de Junho de 2026.

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ/PR

Roberto dos Santos
Paulo
Luciano
Roberto
Roberto